



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 3724/2011

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO AOS TIPOS DE MOÇÕES.

Data da Norma

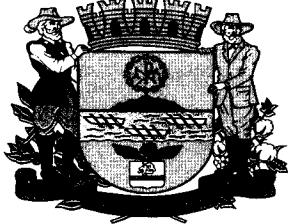
16/08/2011

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

RE 3724/2011
Fls. 29

RESOLUÇÃO Nº 3.724 DE 16 DE AGOSTO DE 2.011.

**“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE
REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO AOS TIPOS DE MOÇÕES”**

(Projeto de Resolução nº 101/2011, de autoria do Vereador Prof. José Geraldo Fábio).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Vereador Gumercindo José Rossato Bernardi.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescentado o Inciso "VII" ao Parágrafo 1º, do Artigo 225, da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

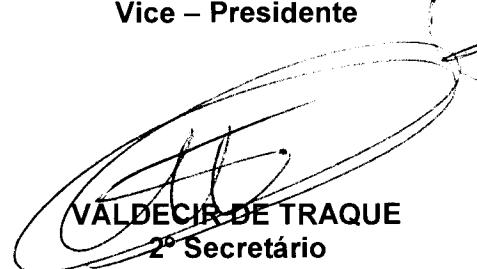
"Art. 225...
§1º...
VII – agradecimento."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 16 de agosto de 2011.

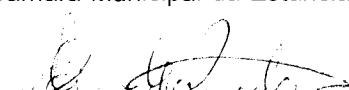

RICHARD PORTO DE ROSA
Vice – Presidente


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI
Presidente


VALDECIR DE TRAQUE
2º Secretário


DJALMA ANTÔNIO SAMPAIO
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezesseis (16) de agosto de dois mil e onze (2011).


Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral